

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO EMPRÉSTIMO PESSOAL CRÉDITO RÁPIDO – DESTINADO AO PARCEIRO UBER

Estes Termos e Condições de Uso (“Termos e Condições” ou “Termos”) regula a contratação por meios eletrônicos do EMPRÉSTIMO PESSOAL CRÉDITO RÁPIDO – DESTINADO AO PARCEIRO UBER - intitulado de UBER CONTA CRÉDITO RÁPIDO (“**Operação**”) entre o BANCO DIGIO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Barueri-SP, na Alameda Xingu, 512, 7º andar, Alphaville Industrial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.098.060/0001-45 (“**DIGIO**”), e a pessoa física titular tomadora do empréstimo (“**CLIENTE**”).

1. O **CLIENTE** está ciente que o título representativo da **Operação** será formalizado mediante o aceite destes Termos e emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”) junto ao **DIGIO**.
2. O **CLIENTE** declara estar ciente de que o crédito da **Operação** estará condicionado à prévia verificação, comprovação de dados e análise pelo **DIGIO**, que poderá, a seu exclusivo critério, aprová-la ou não.
3. Conforme legislação vigente, o **CLIENTE** concorda que a **Operação** contará com a cessão fiduciária em benefício do **DIGIO**, do percentual de até 30% (trinta por cento) (“Percentual de Débito Instantâneo”) sobre os valores recebidos pelo **CLIENTE** em sua Conta de Pagamento – Uber Conta em decorrência dos Ganhos Uber obtidos pelo **CLIENTE** junto à plataforma Uber (“Repasse Instantâneo”), até o limite do valor da **Operação**, devendo o **DIGIO** proceder com a amortização/liquidação da **Operação**. Após a

integral liquidação da **Operação**, o Percentual de Débito Instantâneo não será mais descontado do **CLIENTE**.

4. Uma vez realizada a contratação da **Operação**, a cessão fiduciária do primeiro Percentual de Débito Instantâneo ocorrerá imediatamente após a formalização da contratação.

4.1. O **CLIENTE** receberá do **DIGIO**, e-mail para o endereço eletrônico apontado no momento do cadastro, com as informações relacionadas à **Operação**.

5. A parcela/**Operação** será amortizada/liquidada pelo **DIGIO** até às 23 horas e 59 minutos do dia útil subsequente em que ocorrer o débito do valor suficiente para amortização/liquidação da **Operação** em referência, mesmo que antes da data prevista para o vencimento da **Operação**.

6. Na hipótese do valor cedido fiduciariamente não ser suficiente para liquidar a **Operação**, o valor cedido fiduciariamente será utilizado para liquidação parcial da **Operação** e o saldo devedor/residual será exigido pelo **DIGIO**, mediante débito integral dos Ganhos Uber disponíveis na Conta de Pagamento – Uber Conta no dia da **Operação**, se eventual saldo na Uber Conta do **CLIENTE** não for suficiente, o **CLIENTE** entrará em atraso, podendo o **DIGIO** realizar tentativas de cobrança automática mediante débito na Conta de Pagamento – Uber Conta até a liquidação da **Operação**.

6.1. Caso o **CLIENTE** não detenha a Conta de Pagamento – Uber Conta no momento do vencimento da **Operação**, deverá realizar o pagamento mediante solicitação via central de atendimento, do

boleto bancário, observando sempre a data do vencimento.

6.2. O **DIGIO** será nomeado mandatário do **CLIENTE**, outorgando-lhes os poderes de mandato necessários para a prática de todos os atos necessários ao efetivo exercício dos direitos de créditos ora cedidos, inclusive podendo liquidar a **Operação**.

6.3. O **CLIENTE** não poderá realizar nenhuma outra cessão fiduciária dos direitos creditórios cedidos, para constituição de garantia ou qualquer outra finalidade.

7. Caso o **CLIENTE** não realize o pagamento do respectivo valor pendente até a data do vencimento, sobre o valor pendente poderá incidir juros e encargos moratórios que serão de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês e multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como correção monetária, despesas de cobrança, honorários advocatícios extrajudiciais pelos serviços de advocacia efetivamente prestados e honorários advocatícios judiciais e custas, no caso de cobrança judicial, podendo o **DIGIO** ainda, acionar os órgãos de proteção ao crédito.

8. O **DIGIO** considerará antecipadamente vencidas as obrigações do **CLIENTE** e exigível o pagamento da dívida e encargos, independentemente de aviso: (a) Se o **CLIENTE** incorrer em mora com relação ao pagamento de qualquer das parcelas mensais e; (b) Se o **CLIENTE** não cumprir qualquer de suas obrigações descritas no presente Termos e Condições e/ou CCB.

8.1. Se houver vencimento antecipado desta **Operação**, o **CLIENTE** autoriza, neste ato, o **DIGIO** a utilizar, para pagamento

por compensação do débito, valores que o **CLIENTE** mantiver junto ao **DIGIO** através da Conta de Pagamento – Uber Conta ou em qualquer conta de sua titularidade.

9. O **CLIENTE** poderá exercer a antecipação da **Operação** através da Conta de Pagamento – Uber ou boleto bancário.

10. Para garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações decorrentes da **Operação**, o **CLIENTE** declara estar ciente que a **Operação**: **(a)** Comprometerá parte dos valores recebidos em sua Conta de Pagamento – Uber Conta em decorrência dos Ganhos Uber obtidos pelo **CLIENTE** através da plataforma Uber mediante cessão fiduciária em benefício do **DIGIO** do Percentual de Débito Instantâneo de 30% (trinta por cento); **(b)** Uma vez realizada a contratação da **Operação**, o Percentual de Débito Instantâneo será realizado conforme estabelecido na Cláusula 4.1.1 do presente Termos e Condições; e **(c)** Sobre os valores cedidos fiduciariamente em razão do Percentual de Débito Instantâneo não incidirá nenhuma atualização e/ou remuneração.

11. O **DIGIO** realizará a cobrança da tarifa de avaliação, reavaliação de bens dados em garantia, pela análise do Repasse Instantâneo cedido fiduciariamente como garantia da **Operação**, o valor da tarifa será previamente informado ao **CLIENTE** ao ato da contratação da **Operação**, a tarifa estará disponível para consulta no site: <https://ubercontabrasil.com.br/tabela-de-tarifas.pdf>.

11.1 O **DIGIO** a seu exclusivo critério, poderá isentar o **CLIENTE** de eventuais tarifas incidentes da **Operação**. O **CLIENTE** poderá consultar o valor de eventuais tarifas devidas da **Operação** no preâmbulo da CCB e no quadro de tarifas disponível no site:

<https://ubercontabrasil.com.br/tabela-de-tarifas.pdf>

12. O **CLIENTE** declara ter ciência de que **DIGIO** efetuará o registro e o tratamento de seus dados pessoais e de informações, relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu conglomerado e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância à regulamentação vigente.

13. O **CLIENTE** autoriza o **DIGIO** a amortizar ou liquidar a **Operação**, com os recursos disponíveis na sua Conta de Pagamento – Uber Conta, nos termos estabelecidos nos Termos e Condições e na CCB.

14. O **CLIENTE** autoriza o envio de comunicações através de SMS, correspondências, e-mail, push no aplicativo Digio e aplicativo WhatsApp relacionados à **Operação** e/ou outros produtos/serviços do **DIGIO**.

15. O **CLIENTE**, neste ato, autoriza a Organização Bradesco, CNPJ: 60.746.948/0001-12, e empresas a ela ligadas ou por ela controladas, bem como seus sucessores, a consultar e registrar os débitos e responsabilidades decorrentes desta **Operação**, que constem ou venham a constar em nome do **CLIENTE**, no SCR ou nos sistemas que venham a complementar ou a substituir o SCR. O **CLIENTE**, ainda, concorda em estender a presente autorização de consulta ao SCR e às demais instituições autorizadas a consultá-lo e que adquiram ou recebam em garantia, ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou

parcialmente, operações de crédito sob sua responsabilidade.

16. O **CLIENTE** manterá seus dados devidamente atualizados junto ao **DIGIO**, comunicando-o sempre que houver qualquer alteração.

17. O **CLIENTE** declara que não se trata de Pessoa Politicamente Exposta, ou seja, que desempenha ou desempenhou, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países e territórios estrangeiros e em suas dependências, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

18. O **CLIENTE** declara que recebeu previamente as informações relativas ao Custo Efetivo Total (CET) e está de acordo com os valores apresentados.

19. O **CLIENTE** declara ter ciência de que o **DIGIO** efetuará o registro e o tratamento de seus dados pessoais e de informações, relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu conglomerado e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância à regulamentação vigente.

20. O **CLIENTE** declara neste ato que o valor da **Operação** não comprometerá a preservação do seu mínimo existencial, conforme estabelecido pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e o Decreto nº 11.150, de 26 de julho de 2022. Ainda, se compromete a informar o **DIGIO** sobre qualquer situação que possa impactar

e/ou alterar a presente declaração, e ainda, se compromete a informar sobre a existência de qualquer outra retenção a que seus ganhos com a Uber estejam sujeitos.

21. O **CLIENTE** reconhece como válidos todos os meios disponibilizados pelo **DIGIO** para efetuar a contratação de uma operação de renegociação, atestando a legitimidade da utilização de assinatura digital nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 2001 e das demais formas possíveis de registro de declaração de vontade não impedidas pela lei.

22. O **CLIENTE** declara que leu e aceita as disposições contidas nos presentes Termos e Condições, também disponibilizados no website: <https://www.ubercontabrasil.com.br/credito/credito-pessoal/>

23. Os presentes Termos e Condições encontram-se registrados em 1º de julho de 2024 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barueri - Estado de São Paulo, sob o nº 2.224.744 estando também disponíveis para impressão e consulta no website: <https://www.ubercontabrasil.com.br/credito/credito-pessoal/>

24. O **CLIENTE** concorda que o **DIGIO** poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento e sem necessidade de prévia comunicação, promover atualizações/alterações nestes Termos e Condições e declara-se ciente de que as referidas atualizações/alterações serão registradas perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Barueri - Estado de São Paulo e disponibilizadas para impressão e consulta no website: <https://www.ubercontabrasil.com.br/credito/credito-pessoal/>

24. O **DIGIO** realiza o tratamento dos dados pessoais do

CLIENTE de acordo com a sua Política de Privacidade, a qual pode ser consultada a qualquer momento no website: www.ubercontabrasil.com.br.

25. Nada obstante as obrigações de sigilo aqui previstas e observado o quanto disposto na Política de Privacidade, o **DIGIO** poderá compartilhar suas informações pessoais com terceiros, parceiros de negócio ou empresas do mesmo grupo econômico que sejam relevantes para fins de viabilizar os serviços, inclusive, mas não se limitando a Uber do Brasil Tecnologia Ltda. ("**UBER**"), considerando a parceria firmada entre **DIGIO** e **UBER**. O **DIGIO** receberá certos dados pessoais da **UBER** quando o **CLIENTE** demonstrar interesse em contratar a **Operação**, bem como o **DIGIO** poderá informar a **UBER** quando o **CLIENTE** realizar a contratação da **Operação** e compartilhar certos dados pessoais com a **UBER**. Esse fluxo de compartilhamento de dados pessoais é realizado para fins de viabilizar e gerir a parceria.

26. Fica eleito o Foro da Comarca do domicílio do **CLIENTE**.

Barueri, 20 de junho de 2024

BANCO DIGIO S.A.

Central de Atendimento: (11) 3004 9907 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800-721-9907 (demais regiões) - 24 horas por dia, 07 dias por semana.

SAC: 0800 333 8735 - 24 horas por dia, 07 dias por semana.

SAC – Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 333 8736 - 24 horas por dia, 07 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 333 1474 - 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, exceto feriados.